

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 493 – de 13 de outubro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 305, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.561, de 5 de julho de 2021, pg. 92, à servidora **SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 133902023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba/MS, no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1224/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/045203/2021)**

Campo Grande, 13 de outubro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 494 de 13 de outubro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 125739021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 5 de agosto de 2021 a 4 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1223/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001417/2015).**

Campo Grande, 13 de outubro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 496 – de 14 de outubro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 318, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.572, de 15 de julho de 2021, pg. 201, à servidora **RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA**, matrícula nº 394205021, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/MS, no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1225/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/047164/2021)**

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Revogar, a contar de 15/08/2021** os efeitos da PORTARIA "P" Nº. 066/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.612, em 20 de agosto de 2021, pág. 129/130, que **colocou** o servidor **CLAÚDIO TERUO MIGUITA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 81943022, do IALF/CGP, **à disposição** do gabinete do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/CG/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o CEL QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 15 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 a 21 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat. 86365022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, a contar de **5 de outubro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 827/GAB/PMMS, de 7 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM DESIG **MARCIO GUILHERME BALBUENA**, Mat. 22614023, do **1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Piraputanga / Aquidauana – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM DESIG **JACO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 77705023, do **BPMA / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM **PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI**, Mat. 28050021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / FAF / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.  
(Solução a CI n. 468/SUBCMDG/PMMS, de 13 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021